

INDICAÇÃO Nº 56/2018

O Vereador **Jurandir Bondan**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

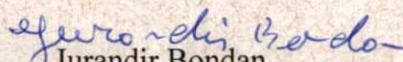
“Mudança no sentido da parada obrigatória na esquina das ruas Nova Prata e Alberto Pasqualini, no início do muro”.

Justificativa:

Apresento a referida indicação levando em consideração a topografia do terreno existente na esquina das ruas Nova Prata e Alberto Pasqualini. Por se tratar de um local bastante íngreme, sugiro que se dê preferência para quem vem da rua Nova Prata sentido Bairro-Centro.

Sendo o que tenho para o momento agradeço.

Carlos Barbosa, 11 de abril de 2018.


Jurandir Bondan

Vereador – Proponente

